



PORTARIA Nº. 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA POR ABORTO À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134, §4º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico consignando o aborto da servidora nominada no artigo primeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por aborto à servidora **JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ**, admitida por meio de processo seletivo simplificado para o cargo de Professor, através do contrato administrativo nº015, de 13/02/2017 pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data do fato, atestado em 8 de janeiro de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 8 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de janeiro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio